

Procuradorias da Mulher do Paraná crescem para 144 unidades

A Procuradoria Especial da Assembleia Legislativa do Paraná iniciou o ano com muito trabalho, tanto que foi oficializada a instalação de quatro novas Procuradorias, que foram nas cidades de Salgado Filho, Doutor Camargo, São Pedro do Paraná e Goioerê.

Isso consolida ainda mais o Paraná, como o Estado com o maior número de Procuradorias no Brasil. O esforço coletivo para promover a defesa e a promoção dos direitos das mu-

lheres têm ganhado destaque, evidenciando a crescente conscientização sobre a importância dessa iniciativa.

A Procuradora Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná, a deputada Cloara Pinheiro (PSD), reforça que a prioridade é a ampliação da Rede de Procuradorias. "Isso é importante para que toda Câmara Municipal tenha um espaço de luta e acolhimento das demandas das mulheres. Outro enorme desafio é o combate à violência política contra a

mulher nas eleições municipais de 2024", complementa.

As Procuradorias da Mulher são espaços institucionais presentes nas câmaras municipais, destinados a promover a igualdade de gênero e a combater a violência contra a mulher. Sua atuação é pautada na fiscalização de políticas públicas, na elaboração de projetos de lei e na conscientização da sociedade sobre questões de gênero.

O crescimento no número de Procuradorias da Mulher no Paraná é um

reflexo do reconhecimento da urgência em combater a violência de gênero e garantir a participação ativa das mulheres na esfera pública. Cada uma dessas procuradorias desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A relevância desse trabalho vai além da esfera política, alcançando o âmbito social. As Procuradorias da Mulher promovem a conscientização, a educação e o empoderamento das mulheres, contribuindo para a construção de uma cultura que repudia a violência e valoriza a diversidade.

Para alcançar esse objetivo, é essencial que as instituições e a sociedade continuem investindo em políticas públicas eficazes, sensibilizando a população sobre a importância da equidade de gênero e incentivando a participação das mulheres nos processos decisórios.

Em um momento em que as demandas por igualdade ganham força, as Procuradorias da Mulher no Paraná se destacam como agentes de transformação social. Que este seja apenas o começo de uma jornada rumo a uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária, onde

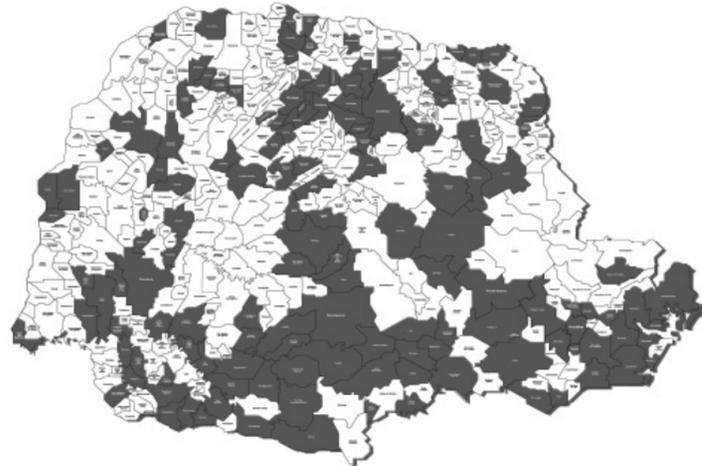
todas as mulheres possam viver livres de violência e com pleno exercício de seus direitos.

"Ao atingir a marca de 144 Procuradorias da Mulher no Paraná, demonstramos nosso comprometimento com a promoção dos direitos das mulheres. Contudo, os desafios persistem, e a expectativa é que

em 2024 esse número cresça ainda mais, ampliando a abrangência, o impacto desse trabalho e o acolhimento a todas nossas atendidas, que é um dos nossos diferenciais", reforça a Procuradora Especial da Casa, a deputada Cloara Pinheiro.

| CURITIBA

EDITORIA DE ARTE



> As Procuradorias da Mulher são espaços institucionais presentes nas câmaras municipais, destinados a promover a igualdade de gênero e a combater a violência contra a mulher

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024 - PROCESSO N.º 11/2024
OBJETO: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSORCIO. FORNECEDOR/IDENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, inscrito no CNPJ nº 37.584.276/0001-74. Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 12/2024 - FORMA ELETRÔNICA
Id contratação PNPV Edital 90004/2024 - 95719449000110-1000018/2024
INTENÇÃO DE CONTRATAR
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, Centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.739.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis, como kits sanitários, espelhos, ventilador, banqueta e quadro branco, para atender as demandas das instituições de ensino da Secretaria de Educação e Cultura do município de Entre Rios do Oeste.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). Em 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
O valor estimado para contratação é de R\$ 52.249,86 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE - PR - UASG 985529

2. ENVIO DAS PROPOSTAS
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 05 de fevereiro de 2024
Data da sessão: 05 de fevereiro de 2024
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/
Registre-se Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

ERRATA
Referente ao Termo de Referência parte integrante do Edital na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90004/2024 Processo nº 005/2024, com o objeto contratação de Agente de integração especializada em administrar e operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio não-obrigatório conforme Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1.199 de 11 de março de 2008.
Registre e Publique-se. Entre Rios do Oeste/Pr, em 30 de janeiro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 44/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, para início das funções em 01 de fevereiro de 2024. *Edital de convocação nº 10/2024*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
130509	Andreia Franceschini Guerini	018.920.099-51	PROFESSOR	105

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 30 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício nº 019/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE DOMÍNIO EXCLUSIVO DE FORNECIMENTO DE BOLSA COLETOIRA SISTEMA QIN POT. PARA USO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZARI. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2024, anexo. Em 30 de Janeiro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 43/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, com resultado final homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023; considerando o atendimento pelo candidato dos requisitos legais exigidos em edital de convocação. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, com início das funções em 01 de fevereiro de 2024. *Edital de convocação nº 07/2024*

INS	NOME	CARGO	CPF	Clas
160003	PAULO LUIZ CASTANHA	MOTORISTA	906.028.899-87	08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 30 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 42/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, para início das funções em 01 de fevereiro de 2024. *Edital de convocação nº 09/2024*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
126198	Leoni Ventura Costa	094.103.969-21	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 29 de janeiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 45/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR os servidores abaixo, das respectivas funções gratificadas, a partir de 29/01/2024, sendo: VANESSA DO AMARAL LOOSE, Professora, Matrículas 2466 e 3101, da função gratificada de Orientação e Supervisão Escolar, de 20%, na Escola Municipal Celino Rocha de Araújo, com jornada de 20h semanais, cada padrão. DENISE ADRIANE DONIN MENEHUEL, Professora, Matrícula 3128, da função gratificada de Orientação e Supervisão Escolar, na Escola Municipal Vale Verde, de 20%, com jornada de 20h semanais. DILMARA DELLING DE LIMA, Professora de Educação Infantil, Matrícula 1976, da função de Orientação e Supervisão Escolar, na Escola Municipal Arco Iris, de 20%, com jornada de 40h semanais. Art. 2º NOMEAR os servidores abaixo, das respectivas funções gratificadas, a partir de 29/01/2024, sendo: ANA CLÁUDIA RISTOW, Professora de Educação Infantil, Matrícula 2249, para a função gratificada de Orientação e Supervisão Escolar, de 20%, na Escola Municipal Arco Iris, com jornada de 40h semanais, a partir de 29 de janeiro de 2024. VANESSA DO AMARAL LOOSE, Professora, Matrículas 2466 e 3101, para a função gratificada de Ação Didático Pedagógico, de 25%, na equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 20h semanais, cada padrão. DILMARA DELLING DE LIMA, Professora de Educação Infantil, Matrícula 1976, para a função gratificada de Ação Didático Pedagógica, de 25%, na equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 40h semanais. ANDRESSA MAIARA RODRIGUES SANTOS, professora de Educação Infantil, Matrícula 2766, para a função gratificada de Orientação e Supervisão Escolar, de 20%, no CMEI Alecrim Dourado, com jornada de 40h semanais. MARIA DE LURDES DEVARGAS MARANDOLA, professora de Educação Infantil, Matrícula 2663, para a função gratificada de Orientação e Supervisão Escolar, de 20%, no CMEI Pequeno Cidadão, com jornada de 40h semanais. MARIA PAULA ZUCCHETTI, Professora, Matrícula 2074, para a função gratificada de Orientação e Supervisão Escolar, de 20%, na Escola Municipal Celino Rocha de Araújo, com jornada de 20h semanais. MAIARA SIEBERT CARDOSSO, Professora, Matrícula 3251 e 3859, para a função gratificada de Orientação e Supervisão Escolar, de 20%, na Escola Municipal Celino Rocha de Araújo, com jornada de 20h semanais cada padrão. TATIANE GRAVE CARVALHO DA CRUZ, Professora, Matrícula 2902, para a função gratificada de Orientação e Supervisão Escolar, de 20%, na Escola Municipal Profª Terezinha Giron Agostini, com jornada de 20h semanais. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 30 DE JANEIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA
CONTRATO Nº 038/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: WM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 19.789.877/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE BLOCOS INTERTRAVADOS "PAVER", EM ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA QUADRA: 085, MATRÍCULA: 16.706 - PRAÇA PREFEITO WALDEMAR GREGÓRIO EMPINOTTI, CENTRO, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO REFERENCIAL, COM ÁREA TOTAL DE CALÇADA DE 3.004,70 M². VALOR: R\$ 318.893,21 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 07 (SETE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA CONTRATO. EXECUÇÃO: O CONTRATADO DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS NO LOCAL DETERMINADO NO PROJETO, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) MESES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA OBRA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTE DO PRESENTE PROCESSO, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93. PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO EFETUADOS COM 10 (DEZ) DIAS APÓS LIBERAÇÃO RECURSO BASEADA NO BOLETIM DE MEDIÇÃO, E SERÁ EFETUADO ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, REFERENTE À MEDIÇÃO PREVIAMENTE REALIZADA PELO FISCAL DE OBRA, A CONTRATADA EMITIRÁ NOTA FISCAL. SERÁ RETIDO AO INSS. A ALÍQUOTA SERÁ CALCULADA CONFORME LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022. Palotina, 30 de Janeiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE Credenciamento para o Chamamento Público nº 007/2023 cujo objeto do de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2024, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniram-se o presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 007/2023, e seus anexos, a Agente de Contratações Angela Aparecida de Couto Genero, abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação e a propostas de preço, que após análise foi declarada apta para credenciamento. Ficando assim credenciada, por ordem de protocolo: 01 - Empresa LABORATÓRIO PACHECO LTDA - CNPJ Nº 02.307.161/0001-58 - Protocolo 554/2024 - dia 26/01/2024 - credenciada para os seguintes itens: 01 - Dosagem de Gonadotrofina Coriônica (Beta HCG), 02 - Teste não Treponêmico para detecção de sífilis (VDRL), 03 - Teste não Treponêmico para detecção de sífilis em gestantes, 04 - Determinação direta e reversa de grupo ABO, 05 - Pesquisa de Fator RH, 06 - Dosagem de Glicose, 07 - Hemograma Completo, 08 - Análise de caracteres físicos, elementos e sedimentos da urina (Parcial de urina), 09 - Dosagem de ácido úrico, 10 - Dosagem de colesterol total, 11 - Dosagem de colesterol HDL, 12 - Dosagem de colesterol LDL, 13 - Dosagem de triglicérides, 14 - Dosagem de creatinina, 15 - Dosagem de uréia, 16 - Dosagem de sódio, 17 - Dosagem de potássio, 18 - Bilirrubinas totais e frações, 19 - Transaminase glutâmico pirúvica (TGP), 20 - Transaminase glutâmico oxalacética (TGO), 21 - Determinação do Tempo de atividade da Protrombina (TAP), 22 - Parasitológico de fezes, 23 - Dosagem de Proteína C reativa, 24 - Dosagem de Hemoglobina glicosilada, 25 - Pesquisa de sangue oculto na fezes, 26 - Determinação de curva glicêmica 2 dosagens, 27 - Determinação de fator reumatóide, 28 - Determinação da velocidade de Hemossedimentação (VHS), 29 - Dosagem de Hormônio Tireostimulante (TSH), 30 - Dosagem de Triiodotironina (T3), 31 - Dosagem de Tiroxina (T4). Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 007/2023 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br ou via solicitação via email licitação@palotina.pr.gov.br e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 07/2023 é até o dia 12/06/2024, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindo deste processo é o dia 20/06/2024 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 19/06/2024. Angela Aparecida de Couto Genero, Aline Fernanda Kuehl, Larissa Carolina dos Santos. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.026 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO			
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
02007.2781200081.014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIASEM QUADRAS, CAMPOS, PRAÇAS E GINÁSIOS DE ESPORTES			
4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....		R\$	379.000,00
Fonte:	2.500.000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores			
TOTAL.....			R\$	379.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO			
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
02007.2781200081.014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIASEM QUADRAS, CAMPOS, PRAÇAS E GINÁSIOS DE ESPORTES			
4.490.51.00.00	Obras e Instalações.....		R\$	379.000,00
Fonte:	2.500.000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores			
TOTAL.....			R\$	379.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli"
Em, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.027 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 79.345,42 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO			
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....		R\$	35.066,52
Fonte:	2.500.1001.000 (2104) - Demais impostos vinculados à educação básica - Exercícios Anteriores			
02006.1236100062.047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 25% DOS IMPOSTOS			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....		R\$	44.278,90
Fonte:	2.500.1001.000 (2104) - Demais impostos vinculados à educação básica - Exercícios Anteriores			
TOTAL.....			R\$	79.345,42

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.1001.000 (2104)	Demais impostos vinculados à educação básica - Exercícios Anteriores	R\$ 79.345,42
TOTAL.....		R\$ 79.345,42

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli"
Em, 30 de janeiro de 2024.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 107/2023/PROCESSO NO LIC Nº 255/2023
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de levantamento topográfico junto ao perímetro do Município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: CAP EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 179.520,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte reais)
LOTES: 01
EMPRESA VENCEDORA: PADRÃO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 76.261,85 (setenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

REPUBLIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 112/2023/PROCESSO NO LIC Nº 266/2023
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de jardinagem, compreendendo o corte de grama, coleta e destinação final dos resíduos, retirada de ervas daninhas existentes nas áreas verdes do Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: C. A. KATCHOR
VALOR GLOBAL: R\$ 99.546,55 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

PORTARIA Nº 040, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
Concede Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 041, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre a alteração de férias de servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

ERRATA PORTARIA Nº 035, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.
Na Portaria nº 035, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 3007, de 26/01/2024.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIÓNARIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
46019/3	Marilyn Aparecida da Silva Luft	Gabinete	2022/2023	29/01/2024 a 05/02/2024

LEIA-SE:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIÓNARIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
46019/3	Marilyn Aparecida da Silva Luft	Gabinete	2022/2023	29/01/2024 a 02/02/2024

DECRETO Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre autorização de uso de veículo coletivo de passageiros de propriedade do Município de Pato Bragado.

DECRETO Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre a alteração do vencimento básico inicial do Agente Comunitário de Saúde e do Agente Comunitário de Endemias e de outras providências.

DECRETO Nº 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
Instaura o sistema comissão para avaliação de propostas do Pregão Eletrônico (RP) nº 115/2023.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.
(Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com núcleo reconhecido para ministrar Capacitação aos professores dos educandários Municipais de atendimento à primeira infância, com carga horária de 8 horas e com a seguinte temática: "Licitação na Infância" com data prevista: 02/02/2024, atulivo a programação da Semana pedagógica 2024.
FORNECEDOR: WELLINGTON RODRIGUES BRITO - CNPJ sob nº 48.843.340/0001-84.
DO VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
DATA DA CAPACITAÇÃO: 02/02/2024, com carga horária de 8 horas.
DA VIGENCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 113/2023

Ref. Licitação Pregão Nº20/2023

Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Material Gráfico (Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: A.P. RODRIGUES & L.C. RODRIGUES LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 326,70 (Trezentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 17/04/2024.

Prazo de Vigência: 17/04/2024.

Data da Assinatura: 30/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone (45)3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, RENATO TONIDANDEL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 15/2015 de 07 de abril de 2015, e após análise feita pela Comissão Especial de Regularização Fundiária, nomeada pelo Decreto nº 58/2015 de 14 de abril de 2015, Decreto nº 188/2015 de 23 de novembro de 2015, Decreto nº 117/2016 de 25 de julho de 2016, Decreto nº 133/2016 de 26 de agosto de 2016, Decreto nº 145/2016 de 09 de setembro de 2016, Decreto nº 147/2016 de 14 de setembro de 2016 e Decreto nº 140/2017 de 14 de agosto de 2017. Faz saber a todos o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que as pessoas abaixo, residentes e domiciliadas nesta cidade, estão requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE das áreas abaixo relacionadas, na instrução dos processos administrativos apresentaram documentos que comprovam a posse.

Face ao exposto convoca as pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital. Findo o qual restará precluso o direito de impugnação ou contestação

Proprietários	Lote	Quadra	Endereço
Ildor Schroder	37	27	Rua do Pinheiro
Admilson de Araujo	11	33	Rua do Pinheiro
Neusa Celina de Oliveira e Sebastião Arruda	55-C	28	Rua das Violetas
Rosângela Souza Paula Sautiehr	22	13	Avenida do Rosário
Lucas Carneiro da Rosa	06	34	Rua das Violetas

Estando em termos, expede-se o presente edital para notificações dos interessados para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar a emissão dos Títulos Definitivos acima descritos, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os dados constantes no mesmo.

Santa Lucia - PR, 29 de janeiro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 13/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº65/2023.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BELINKI E SOUZA LTDA;

Objeto:
Aquisição de Material Escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede Municipal de ensino para o ano letivo 2024.

Valor:
R\$ 3.399,40 (Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 03/02/2024.

Prazo de Vigência: 28/01/2025.

Data da Assinatura: 30/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 14/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº65/2023.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;

Objeto:
Aquisição de Material Escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2024.

Valor:
R\$ 8.289,10 (Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos).

Prazo de Execução: 03/02/2024.

Prazo de Vigência: 28/01/2025.

Data da Assinatura: 30/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo, para confecção de uniforme escolar composto por camiseta manga curta, bermuda, shorts-saia, jaqueta, calça e tênis, para os alunos das unidades de ensino infantil e de ensino fundamental do Município de Formosa do Oeste – Pr. **DATA DE ABERTURA: 09/02/2024**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 463.162,79**, (quatrocentos e sessenta e três mil cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 12/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº65/2023.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA;

Objeto:
Aquisição de Material Escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede Municipal de ensino para o ano letivo 2024.

Valor:
R\$ 1.018,00 (Um Mil e Dezoito Reais).

Prazo de Execução: 03/02/2024.

Prazo de Vigência: 28/01/2025.

Data da Assinatura: 30/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 65/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Sua maciez evita que danifique o papel. Medidas mínimas: 41 x 29 x 9 mm.	RED BOR 1	UN	530,00	0,56	296,80
8	1	CADERNO ESCOLAR ESPIRAL CAPA DURA 10 MATERIAS 160 FOLHAS 200MMx275MM Capa Dura com Aspiral; Medidas mínimas: 200mm x275mm; mínimo 160 Folhas;	PANA MERICANA 1	UN	40,00	13,89	555,60
20	1	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO E VERMELHO Ponta de Feltro, tina a base de álcool, espessura da escrita 2,0 mm.	MASTER PRINT 1	UN	90,00	1,84	165,60
TOTAL							1.018,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APONTADOR DE LÁPIS JUMBO DE PLÁSTICO Plástico resistente, lâmina de aço temperado.	MASTER MASTER	UN	150,00	0,99	148,50
5	1	CADERNO ESCOLAR 96 FOLHAS 200MM X 275 MM - CAPA DURA Caderno Escolar mínimo 96 Folhas; Medidas mínimas: 200mm X 275 mm; Capa Dura com Aspiral;	PANA MERICANA PAN MERICANA	UN	180,00	6,99	1.258,20
9	1	CADERNO ESCOLAR PORTUGUÊS 96 FOLHAS 200MM X 275MM - CAPA DURA com Aspiral;	PANA MERICANA PAN MERICANA	UN	100,00	6,99	699,00
17	1	LÁPIS DE COR LONGO JUMBO COM NO MÍNIMO 12 CORES Ponta durável e resistente, cores vivas e intensas.	MASTER MASTER	CX	150,00	7,49	1.123,50
21	1	RÉGUA ESCOLAR 30CM EM POLIESTIRENO - CRISTAL Régua Escolar 30 cm. Cristal em poliestireno, com escala de 30 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	ACRINIL ACRINIL	UN	230,00	0,74	170,20
TOTAL							3.399,40

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES DE PLÁSTICO Plástico resistente; lâmina com otimo fio de corte.	LEONORA	UN	380,00	0,23	87,40
4	1	CADERNETA INFANTIL 64 FOLHAS 146MM X 100MM - CAPA DURA Cademeta Infantil com no mínimo 64 Folhas; Medidas: 146mm X 100mm; Capa dura com aspiral;	PAUTA	UN	160,00	5,50	880,00
6	1	CADERNO ESCOLAR BROCHURA 140MM X 200MM 48 FOLHAS Caderno Escolar Brochura; Medidas mínimas: 140mm X 200mm; mínimo 48 Folhas Capa dura.	TILIBRA	UN	800,00	3,45	2.760,00
10	1	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 10MM X 10MM - CAPA DURA Medidas mínimas: 187 mm x 245 mm; Capa Dura; mínimo 48 folhas;Brochura; Quadrícula 1cm x 1 cm;	JANDAIA	UN	110,00	8,50	935,00
11	1	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 7MM X 7MM 96 FOLHAS - CAPA DURA Caderno Escolar Quadrícula 7mm X 7mm; Capa dura com aspiral; Medidas mínimas: 200mm x 275mm; mínimo 96 Folhas;	JANDAIA	UN	180,00	9,00	1.620,00
12	1	COLA BRANCA LAVÁVEL 40 G composição: Resina PVA e água, Cola Branca lavável de boa qualidade; Peso Líq. mínimo: 40 G	FRAMA	UN	490,00	0,88	431,20
16	1	LÁPIS DE COR LONGO COM NO MÍNIMO 12 CORES - Ponta durável e resistente; -Cores mais vivas e intensas.	LEONORA	CX	380,00	3,25	1.235,00
18	1	LÁPIS PRETO 2B Grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade, não lassa, formato redondo ou sextavado.	MAKE	UN	950,00	0,24	228,00
19	1	LÁPIS PRETO 2B JUMBO grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, não lassa, formato redondo ou sextavado.	LEONORA	UN	150,00	0,75	112,50
TOTAL							8.289,10

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	CADERNO ESCOLAR DESENHO GR C/MARGEM 60FELS - CAPA DURA Formato mínimo: 275mm x 200 mm; Capa dura com aspiral;	PAUTA BRANCA	UN	380,00	6,79	2.580,20
13	1	GIZ DE CERA JUMBO CAIXA COM NO MÍNIMO 12 CORES Não tóxico, cores vivas e fortes.	GIZBEL	CX	180,00	3,64	655,20
14	1	JOGO DE CANETINHAS COM NO MÍNIMO 12 CORES O produto deverá conter cores vivas e legíveis, pontas duráveis e atóxico.	MAKE+	JG	100,00	3,33	333,00
15	1	JOGO DE CANETINHAS JUMBO COM NO MÍNIMO 12 CORES O produto deverá conter cores vivas e legíveis, pontas duráveis e atóxico.	MAKE+	JG	140,00	9,06	1.268,40
22	1	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM Composição: Aço Inoxidável e Plástico;	MAKE+	UN	410,00	1,77	725,70
TOTAL							5.562,50

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 30/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 12/2024
FORMA ELETRÔNICA
MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: registro de preços visando a futura aquisição de grama em leiva pelo período de 12 (doze) meses e pedrisco 3/8" ao fundo pelo período de 03 (três) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h:30min do dia 08/02/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 08/02/2024.
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bl.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no sítio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregao@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 30 de janeiro de 2024.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 122/2023

Ref. Licitação Pregão Nº22/2023

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação, Vulcanização e Conserto de Pneus das Máquinas pesadas, Caminhões e Ônibus da Frota Municipal.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 9.799,69 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/04/2024.

Prazo de Vigência: 24/04/2024.

Data da Assinatura: 30/01/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 65/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 65/2023**, que teve como objeto **Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Sua maciez evita que danifique o papel. Medidas mínimas: 41 x 29 x 9 mm.	RED BOR 1	UN	530,00	0,56	296,80
8	1	CADERNO ESCOLAR ESPIRAL CAPA DURA 10 MATERIAS 160 FOLHAS 200MMx275MM Capa Dura com Aspiral; Medidas mínimas: 200mm x275mm; mínimo 160 Folhas;	PANA MERICANA 1	UN	40,00	13,89	555,60
20	1	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO E VERMELHO Ponta de Feltro, tina a base de álcool, espessura da escrita 2,0 mm.	MASTER PRINT 1	UN	90,00	1,84	165,60
TOTAL							1.018,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APONTADOR DE LÁPIS JUMBO DE PLÁSTICO Plástico resistente, lâmina de aço temperado.	MASTER MASTER	UN	150,00	0,99	148,50
5	1	CADERNO ESCOLAR 96 FOLHAS 200MM X 275 MM - CAPA DURA Caderno Escolar mínimo 96 Folhas; Medidas mínimas: 200mm X 275 mm; Capa Dura com Aspiral;	PANA MERICANA PAN MERICANA	UN	180,00	6,99	1.258,20
9	1	CADERNO ESCOLAR PORTUGUÊS 96 FOLHAS 200MM X 275MM - CAPA DURA com Aspiral;	PANA MERICANA PAN MERICANA	UN	100,00	6,99	699,00
17	1	LÁPIS DE COR LONGO JUMBO COM NO MÍNIMO 12 CORES Ponta durável e resistente, cores vivas e intensas.	MASTER MASTER	CX	150,00	7,49	1.123,50
21	1	RÉGUA ESCOLAR 30CM EM POLIESTIRENO - CRISTAL Régua Escolar 30 cm. Cristal em poliestireno, com escala de 30 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	ACRINIL ACRINIL	UN	230,00	0,74	170,20
TOTAL							3.399,40

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES DE PLÁSTICO Plástico resistente; lâmina com otimo fio de corte.	LEONORA	UN	380,00	0,23	87,40
4	1	CADERNETA INFANTIL 64 FOLHAS 146MM X 100MM - CAPA DURA Cademeta Infantil com no mínimo 64 Folhas; Medidas: 146mm X 100mm; Capa dura com aspiral;	PAUTA	UN	160,00	5,50	880,00
6	1	CADERNO ESCOLAR BROCHURA 140MM X 200MM 48 FOLHAS Caderno Escolar Brochura; Medidas mínimas: 140mm X 200mm; mínimo 48 Folhas Capa dura.	TILIBRA	UN	800,00	3,45	2.760,00
10	1	CADERNO ESCOLAR QUADR					

HOESP - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024. A Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 2215, Sala 2, 2º Piso, CEP 85900-020, Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, através de seu Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 37 e 42, IV, do Estatuto Social, CONVOCA todos os seus associados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Sede Administrativa da HOESP (Rua Santos Dumont, nº 2166, Centro - Toledo/Paraná) no dia 10 de fevereiro de 2024, às 13h30min em primeira convocação e às 14h em segunda e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 95.594.776/0001-93. Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023. Ref. Licitação Pregão Nº22/2023. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem, Vulcanização e Conserto de Pneus das Máquinas pesadas, Caminhões e Ônibus da Frota Municipal. EXTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 95.594.776/0001-93. Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. CONTRATO Nº 15/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº65/2023. EXTRATO

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 95.594.776/0001-93. Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023. Ref. Licitação Pregão Nº22/2023. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem, Vulcanização e Conserto de Pneus das Máquinas pesadas, Caminhões e Ônibus da Frota Municipal. EXTRATO

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 30/01/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico. EDITAL DE COMUNICADO DE CONCORRÊNCIA SUSPENSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. Objeto: Contratação é o de agência de publicidade e propaganda para prover ao Município de Quatro Pontes a prestação de serviços de divulgação de informações educativas, institucionais e de interesse público, para dar publicidade aos atos oficiais, ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município de Quatro Pontes, durante o período de 12 meses. - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quatro Pontes - PR, no uso de suas atribuições legais, Comunica: em razão de atos de impugnação ao Edital, a Concorrência estará suspensa por tempo indeterminado. - Após análise do ato e providências o edital terá as novas publicações exigidas por lei, e novamente será disponibilizado em sua íntegra no site do Município, com novas datas. - Informe-se aos interessados, com a publicação deste Edital de Comunicado no site do Município. - Quatro Pontes - PR, 30 de janeiro de 2024. CLEUSA ANA MATIAS Presidente da Comissão de Licitação. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE COMPRA Nº 150/2023 - PREGÃO Nº 074/2023 - ELETRÔNICO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro, resolve: 1) Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município, a serem executados durante o período de vigência da ATA em conformidade com as necessidades do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I, adjudicado pelo Pregoeiro como segue: Empresa vencedora: MARLENE MARIA KNEBEL 88646858987; 6 itens com o valor de R\$ 92.561,21; e total geral de R\$ 92.561,21; com desconto médio de 0,03%. Restaram desertos os itens 4, 8 e 9. - Para que surta os efeitos legais, registre-se aos interessados. - Publique-se. - Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 30 de janeiro de 2024. TIAGO FERNANDO HANSEL Prefeito em Exercício

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. EDITAL Nº 04/2024 EDITAL ENSALAMENTO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023. A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA O EDITAL ENSALAMENTO, conforme segue: Art. 1º O ensalamento para a prova objetiva referente ao Concurso Público da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural/PR, está relacionado ao ANEXO ÚNICO deste Edital. Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 04/02/2024, no horário e local constante no Anexo Único deste Edital. Art. 3º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursospfau.com.br (área do candidato) a partir das 18 horas do dia 31/01/2024 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que conterá o horário e local de realização da prova objetiva. Art. 4º Não será permitido o consumo de alimentos durante a realização da prova objetiva. É permitido garrafas de água em material transparente, os candidatos deverão remover os rótulos das embalagens. Art. 5º Conforme o item 10.5.2 do Edital de Abertura - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Toledo, em 31 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

Table with columns: ID INSC, CARGO, NOME, HORÁRIO FECHAMENTO PORTAO, LOCAL, ENDEREÇO, SALA. Lists candidates for Concurso Público Nº 01/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE. EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). EDITAL Nº 003/2024 - Prorrogação das Inscrições. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com o Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e com o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), TORNA PÚBLICO: Item 1º - A prorrogação das inscrições para os Editais nº 001/2024 e 002/2024 da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20 de dezembro de 2023. Item 2º - As inscrições para os Editais nº 001/2024 e 002/2024 da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) poderão ser realizadas até o dia 1º de março de 2024, conforme disposições dos respectivos Editais. Item 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024. LUCIAN ALÍSSIO DIERINGS - Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR. EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO. TERMO ADITIVO Nº 004 - PRAZO CONTRATO Nº 029/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016 S C PALÁCIO LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI - ME, CNPJ 28.884.659/0001-77, Representante Legal: Suelen Carolina Palácio. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 15 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Para dar cobertura ao período de vigência do qual trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica o saldo do contrato renovado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Passa, então, o valor total do contrato para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), valor correspondente de- do o contrato originário e seus aditivos até a presente data. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024

Município de Missal - ESTADO DO PARANÁ. AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 004/2024. Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pelo Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa DAMKE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 77.772.044/0001-64, a mesma objetiva a aquisição de lápis e borrachas, para os alunos do Ensino Fundamental. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.627,50 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Missal/PR, 29 de Janeiro de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal. AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 005/2024. Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pelo Decreto nº 11.871/2023, em favor da UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.588/0001-85, a mesma objetiva o pagamento da anuidade de 2024, firmado com a UNIDIME/PR, conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.691,00 (um mil, seiscentos e noventa e um reais). Missal/PR, 29 de Janeiro de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal. AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 006/2024. Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pelo Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa CLAUDETE PEDROSO KROHN - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.827.409/0001-49, a mesma objetiva a contratação de empresa especializada para digitalizar e restaurar fotografias, pertencentes ao acervo do Museu Municipal, conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.579,00 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais). Missal/PR, 30 de Janeiro de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal. AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 007/2024. Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pelo Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa DAMKE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 77.772.044/0001-64, a mesma objetiva a aquisição de massinhas de modelar, para os alunos da Educação Infantil. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). Missal/PR, 30 de Janeiro de 2024. Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO. Referente à publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no "Diário Oficial do Município de Missal", Página 04, no dia 29 de Janeiro de 2024, Edição nº 3193 - Ano XIV, e no "Jornal do Oeste", Publicações Legais, Edição 11.171, Página 07, no dia 30 de Janeiro de 2024, onde se lê "LICITAÇÃO Nº 160/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO" leia-se "LICITAÇÃO Nº 160/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO", ficando o restante ratificado. Missal/PR, 30 de Janeiro de 2024. Bruna Vitoria Schmidt Chefe da Divisão de Compras e Licitações - Portaria Nº 479 de 03 de Outubro de 2022. RERRATIFICAÇÃO. Referente à publicação do TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024, publicado no "Diário Oficial do Município de Missal", Página 02, no dia 29 de Janeiro de 2024, Edição nº 3193 - Ano XIV, e no "Jornal do Oeste", Publicações Legais, Edição 11.171, Página 07, no dia 30 de Janeiro de 2024, onde se lê "A qual objetiva o pagamento de cobrança específica mensalmente no valor de R\$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais)" leia-se "A qual objetiva o pagamento de cobrança específica mensalmente no valor de R\$ 1.348,00 (mil trezentos e quarenta e oito reais)", ficando o restante ratificado. Missal/PR, 30 de Janeiro de 2024. Bruna Vitoria Schmidt Chefe da Divisão de Compras e Licitações - Portaria Nº 479 de 03 de Outubro de 2022.

Table with columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Lists suppliers and items for Licitação Nº 162/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

Table with columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Lists suppliers and items for Licitação Nº 163/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

Table with columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Lists suppliers and items for Licitação Nº 163/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, ATA Nº, VALOR TOTAL. Lists suppliers and items for Licitação Nº 159/2023.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, VALOR TOTAL. Lists suppliers and items for Licitação Nº 159/2023.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, VALOR TOTAL. Lists suppliers and items for Licitação Nº 159/2023.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, VALOR TOTAL. Lists suppliers and items for Licitação Nº 159/2023.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, VALOR TOTAL. Lists suppliers and items for Licitação Nº 159/2023.